

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5506/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 633.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1467/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.1001-1096 - CONSTR. UNID. BÁS. SAÚDE BAIRRO S. EXPEDITO

CONTA/ELEMENTO: 1427 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1428 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 327 - CV SESA - CONSTR. UNID. BÁS. DE SAÚDE NO BAIRRO

SANTO EXPEDITO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 623.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 633.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação no exercício corrente, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Excesso Arrecadação - Fonte 327 - 2472.01.99.01.00 R\$ 623.000,00 Excesso Arrecadação - Fonte 000 - 1113.05.01.00.00 R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração